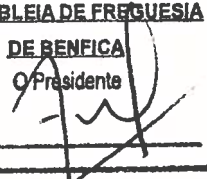




ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 24, 9, 2024
FAVOR Unân.
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2021-2025

ATA N.º 3/2024



gma

--- Preâmbulo ---

--- Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 3-AFB/2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

1. **APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2024 – DE 23 DE ABRIL DE 2024;**
2. **PROPOSTA N.º 562/2024 – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE/ ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO;**
3. **PROPOSTA N.º 535/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA R, A QUE CORRESPONDE O 7.º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. JOÃO DE BARROS, 16, 1500-233, EM BENFICA;**
4. **PROPOSTA N.º 565/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA B, A QUE CORRESPONDE O RC ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA RUA 4, BAIRRO DAS PEDRALVAS, N.º4, 1500-527, EM BENFICA;**
5. **PROPOSTA N.º 652/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA M A QUE CORRESPONDE O 3.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS ARNEIROS, 45, 1500-055, EM BENFICA;**
6. **PROPOSTA N.º 634/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA B, A QUE CORRESPONDE O RC ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA RUA 3 – BAIRRO DAS PEDRALVAS, 12, 1500-486, EM BENFICA;**
7. **PROPOSTA N.º 680/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA 5.º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS, N.ºS 32-32 A E 32 B, EM BENFICA;**
8. **RATIFICAÇÕES:**
 - 8.1. MINUTA DE CPCV - VILA SÃO MARTINHO 6, 2.º A;
 - 8.2. MINUTA DE CPCV - VILA SÃO MARTINHO 6, 2.º B;

n
#



wa

- 8.3. MINUTA DE CPCV - AMÉLIA REY COLAÇO 1A;
- 8.4. MINUTA DE CPCV - RUA CLÁUDIO NUNES 94 1º ESQ;
- 8.5. MINUTA DE CPCV - ESTRADA A-DA-MAIA 17;
- 8.6. MINUTA DE CPCV - ESTRADA A-DA-MAIA 50 4 DTO;
- 8.7. MINUTA DE CPCV - RUA CLÁUDIO NUNES 27 3 DTO;
- 8.8. MINUTA DE CPCV - RUA MAIA ATAÍDE 1 5B;
- 8.9. MINUTA DE CPCV - RUA 5 DO BAIRRO DAS PEDRALVAS Nº10 2ºESQ;
- 8.10. MINUTA DE CPCV - CALÇADA DO TOJAL 31,RC/DTO;
- 8.11. MINUTA DE CPCV - CALÇADA DO TOJAL 74,3º DIREITO;
- 8.12. MINUTA DE CPCV - CALÇADA DO TOJAL 115, 6º DTO FRENTE;
- 8.13. MINUTA DE CPCV - RUA EMÍLIA DAS NEVES 36, RC ESQ;
- 8.14. MINUTA DE CPCV - ESTRADA A DA MAIA 17, 2º ESQ;
- 8.15. MINUTA DE CPCV - ESTRADA DE BENFICA 767, 3º DTO;
- 8.16. MINUTA DE CPCV - RUA 5 D- 4ESQ;
- 8.17. MINUTA DE CPCV - RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS 29 3º DTO;
- 8.18. MINUTA DE CPCV - RUA REPUBLICA PERUANA 11 1º ESQ;
- 8.19. MINUTA DE CPCV - RUA DOS ARNEIROS 133 1DTO;
- 8.20. MINUTA DE CPCV - RUA JOSÉ SANTOS PEREIRA 6 2º DTO;
- 8.21. MINUTA DE CPCV - RUA DOS ARNEIROS 45 3ºESQ;
- 8.22. MINUTA DE CPCV - RUA REPUBLICA DA BOLÍVIA 67 5 ESQ;
- 8.23. MINUTA DE CPCV - RUA REPUBLICA DA BOLÍVIA 59 7ESQ;
- 8.24. MINUTA DE CPCV - RUA CLÁUDIO NUNES 52 3ºDTO;
- 8.25. MINUTA DE CPCV - RUA MARIA LALANDE 7 R/C ESQ;
- 8.26. MINUTA DE CPCV - RUA QUINTA DO CHARQUINHO 4, 3 DTO;
- 8.27. MINUTA DE CPCV - RUA DOS ARNEIROS 62 3ºDTO;
- 8.28. MINUTA DE CPCV - RUA EMÍLIA DAS NEVES 23 3F;
- 8.29. MINUTA DE CPCV - RUA PERY LINDE 6, 1º DTO;
- 8.30. MINUTA DE CPCV - ESTRADA A DA MAIA 15 1ºESQ;
- 8.31. MINUTA DE CPCV - RUA DA QUINTA DO CHARQUINHO 28 2ºB;
- 8.32. MINUTA DE CPCV - RUA REPUBLICA PERUANA 5 5C;
- 8.33. MINUTA DE CPCV - RUA REP PERUANA 3 1º DTO;
- 8.34. MINUTA DE CPCV - RUA DR. JOÃO DE BARROS 9 1º DTO;
- 8.35. MINUTA DE CPCV - RUA DR. JOÃO DE BARROS 25 2º ESQ;
- 8.36. MINUTA DE CPCV - RUA DR. JOAQUIM MANSO 1 2º ESQ;
- 8.37. MINUTA DE CPCV - AVENIDA DO URUGUAI 6 5º DTO;

A
H



- 8.38. MINUTA DE CPCV - TRAVESSA SARGENTO ABÍLIO 1;
- 8.39. MINUTA DE CPCV - RUA CORONEL SANTOS PEDROSO 5 1 ESQ;
- 8.40. MINUTA DE CPCV - RUA CLÁUDIO NUNES 86 RC DTO;
- 8.41. MINUTA DE CPCV - RUA DOS ARNEIROS 13 RCESQ;
- 8.42. MINUTA DE CPCV - RUA ACTRIZ MARIA MATOS Nº1 1ºDTO;
- 8.43. MINUTA DE CPCV - ESTRADA DO CALHARIZ 7 5ºESQ;
- 8.44. MINUTA DE CPCV - RUA JORGE BARRADAS 51 6B LOTE216;
- 8.45. MINUTA DE CPCV - RUA JORGE BARRADAS 51 2A LOTE 216;
- 8.46. RELATÓRIO DO PLANO DE RISCO E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2023.

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND/PS)
(Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- Mário Rui dos Santos Crispim (PS)
(Em substituição de António Santos Luiz)
- Pedro Miguel de Sousa Castanheira (IND/PS)
(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- António Augusto Diniz Veloso (BE)
(Em substituição de João David dos Reis Almeida)
- José Pedro Varanda Cacheira Alves (CHEGA)



de car

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: _____

- Frederico dos Santos Sequeira (PS). _____

- António Santos Luiz (IND/PS) _____

- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS). _____

- João David dos Reis Almeida (BE). _____

--- Justificaram a sua falta, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º. 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, os seguintes elementos: _____

- Bruno Marcos Bioso David Coelho (PSD). _____

- Sara Teixeira Bacelos Ascenso Gaspar (IND). _____

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva e Filipa Flor Santos Filipe. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Ponto Prévio

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, e antecipando aquele que será o ponto da ordem de trabalhos afeto às ratificações, expôs uma questão também anteriormente formulada por escrito à Junta de Freguesia, partilhando o seu entendimento de que as propostas a ratificar não deveriam estar agrupadas neste único ponto, mas deveriam ser alvo de propostas individualmente integradas na ordem de trabalhos, tendo em consideração que, alegadamente não respeitam os preceitos

W *H*



Er

previamente definidos em Assembleia para enquadramento de propostas a ratificar, designadamente até um teto máximo de 99.759€.

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, justificou a opção de enquadrar as referidas propostas num ponto único de ratificações, visto estar em causa efetivamente a ratificação de uma alteração pontual à redação das minutas dos contratos, sem qualquer tipo de impacto financeiro para a Junta de Freguesia, e não uma nova proposta, uma vez que estes contratos já foram individualmente deliberados em Assembleia de Freguesia.

--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, no uso da palavra, esclareceu que sob o ponto de vista jurídico, o recurso a uma ratificação é o mecanismo que melhor se adequa a esta circunstância, tendo em conta que as minutas das propostas já foram anteriormente aprovadas pelo órgão deliberativo, estando somente em causa a ratificação a uma alteração à redação dessas mesmas minutas, e não a apresentação de uma nova proposta em si.

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, pediu autorização para aproveitar este momento para responder a uma questão suscitada pelo Bloco de Esquerda, relativamente a uma recomendação aprovada pela Assembleia de Freguesia, indagando quais as razões para supostamente ainda não terem sido implementados os *flyers* bilingues na Freguesia de Benfca – motivando inclusivamente uma publicação distribuída pela freguesia, acusando a Junta de Freguesia de Benfca de ter mentido e de não ter dado sequência à recomendação aprovada pela Assembleia.

A este respeito, indicou que o jornal da freguesia foi publicado em bilingue, e que passaram a ser produzidos *flyers* em bilingue desde abril do corrente ano.

Mais explicou que embora estes *flyers* não tenham sido enviados a todos os moradores – uma vez que a esmagadora maioria não carecerá deste tipo de informação – os mesmos encontram-se devidamente disponíveis em todos os locais de atendimento da Junta de Freguesia.

Face ao exposto, declarou ficar evidente a honestidade e seriedade do Executivo da Junta de Freguesia no cumprimento desta recomendação deliberada em Assembleia de Freguesia, pelo que afirmou que ficará na expectativa de uma retratação por parte do

u H



lh ce

Bloco de Esquerda numa futura publicação da sua autoria, visando um cabal esclarecimento público desta questão. _____

--- O Senhor **António Veloso (BE)**, no uso da palavra, frisou que aquilo que foi recomendado pela Assembleia de Freguesia, e destacado pelo Bloco de Esquerda na sua publicação, passava pela criação de um *flyer* dirigido à população de imigrantes, contendo um conjunto de informação útil e pertinente, não se cingindo apenas às matérias de recolha de resíduos, conforme apresentado. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, reiterou que toda a documentação informativa referente a acolhimento, legalização, apoios, procura de habitações, e outras temáticas pertinentes para a população imigrante, se encontra disponível em formato bilingue em todos os serviços de atendimento da Junta de Freguesia de Benfca, incluindo o edifício sede, o Mercado de Benfca e o Bairro da Boavista, numa medida que foi implementada antes mesmo da recomendação aprovada em sede de Assembleia de Freguesia, o que torna ainda mais incompreensível a inverdade grosseira que foi ventilada pelo Bloco de Esquerda numa publicação que foi posta a circular pela população, renovando o apelo à clarividência moral e honestidade intelectual do Bloco de Esquerda no sentido da retificação da informação errada transmitida. _____

--- Não havendo mais intervenções neste ponto prévio, a Assembleia deu entrada na ordem de trabalhos. _____

1: Aprovação da Ata 10/2023, de 21 de dezembro de 2023

--- Ponto retirado da ordem de trabalhos. _____

2: Despesas de representação ao pessoal dirigente / artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

ll



gr. ce

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando estarem em causa despesas de representação ao pessoal dirigente, neste caso de 209€ por cada um dos cargos de direção intermédia de 2.º grau atualmente existentes na Junta de Freguesia de Benfca, conforme estipulado na Lei. ____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 562/2024**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

3: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma R, a que corresponde o 7.º andar direito, do prédio sito na Rua Dr. João de Barros, 16, 1500-233, em Benfca

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes da ordem de trabalhos, explicando ter havido uma indicação do novo Governo, por parte do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, para suspensão imediata da análise do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana das candidaturas submetidas, com o intuito de se proceder a uma reavaliação pelos novos órgãos do Executivo governamental. _____

Declarou que tal medida conduziu inevitavelmente a um atraso significativo nos procedimentos de análise das candidaturas do IHRU, tendo como consequência a desistência de alguns promitentes vendedores, em virtude de ter sido ultrapassado o prazo legal de cento e vinte dias para resposta do IHRU, com rescisão dos contratos previamente assinados. _____

Acrescentou que a Junta de Freguesia de Benfca teve a oportunidade de expressar o seu descontentamento junto do Presidente do IHRU, sendo que irá seguir também uma carta formal, endereçada ao Primeiro Ministro, ao Ministro das Infraestruturas, à Secretária de Estado e ao Presidente do IHRU, exigindo uma rápida resposta e o cumprimento dos prazos para avaliação das candidaturas submetidas ao IHRU. _____

~
JP



[Handwritten signature]

Mais afirmou que este atraso compromete sobremaneira o cumprimento dos prazos estabelecidos, nomeadamente para construção de novas habitações financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, as quais deveriam estar concluídas até maio de 2026. _____

Concluindo, referiu que a perspetiva da Junta de Freguesia é que possam haver mais desistências de promitentes vendedores no futuro, ressalvando que a autarquia não colocará obstáculos a tal decisão, compreendendo que estes cidadãos não poderão ficar indefinidamente com a sua vida pendente devido a uma indecisão governamental. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta 535/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

4: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma B, a que corresponde o RC esquerdo, do prédio sito na Rua 4, Bairro das Pedralvas, n.º 4, 1500-527, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 565/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

5: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma M, a que corresponde o 3.º andar esquerdo, do prédio sito na Rua dos Arneiros, 45, 1500-055, em Benfica

[Handwritten signature]



ave

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 652/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

6: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma B, a que corresponde o RC esquerdo, do prédio sito na Rua 3 – Bairro das Pedralvas, 12, 1500-486, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 634/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

7: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma 5.º andar direito, sito na Rua João Ortigão Ramos, n.º 32-32A e 32B, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 680/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8: Ratificações

--- A Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados.

--- Previamente à deliberação, o Senhor **Presidente do Executivo** passou a apresentar os primeiros quarenta e cinco pontos, explicando que aquando da assinatura do

Handwritten signature



91 de

contrato-promessa de compra e venda, alguns promitentes vendedores, cuja mediação imobiliária foi efetuada pela mesma entidade, exigiram a introdução nestes contratos de uma cláusula que definisse um prazo limite para o processo de avaliação e de aprovação por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. _____

Assim, na nova redação destes contratos-promessa de compra e venda, passa a constar: *“A promitente compradora obriga-se a realizar a escritura de compra e venda no prazo máximo de sessenta dias a contar da data da assinatura do presente contrato. No caso de a candidatura da promitente compradora não vir a ser aprovada pelo IHRU no prazo referido no número anterior, tal prazo considera-se automaticamente prorrogado até mais sessenta dias.”* _____

--- O Senhor **António Veloso (BE)**, no uso da palavra, identificou uma imprecisão na minuta referente ao Ponto n.º 8.17, uma vez que o valor constante em numerário não corresponde à sua redação por extenso. _____

--- A Senhora **Carla Rothes**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, esclareceu tratar-se de um lapso de escrita, devendo ser considerado o valor em numerário como estando correto, procedendo-se à correção da sua respetiva redação por extenso. _____

8.1. Minuta de CPCV – Vila São Martinho 6, 2.º A. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.2. Minuta de CPCV – Vila São Martinho 6, 2.º B. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.3. Minuta de CPCV – Amélia Rey Colaço 1A. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.4. Minuta de CPCV – Rua Cláudio Nunes 94, 1.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.5. Minuta de CPCV – Estrada À-da-Maia 17. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

h

H,



Handwritten signature

8.6. Minuta de CPCV – Estrada À-da-Maia 50, 4.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.7. Minuta de CPCV – Rua Cláudio Nunes 27, 3.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.8. Minuta de CPCV – Rua Maia Ataíde 1, 5B. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.9. Minuta de CPCV – Rua 5 do Bairro das Pedralvas n.º 10, 2.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

8.10. Minuta de CPCV – Calçada do Tojal 31, R/C Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.11. Minuta de CPCV – Calçada do Tojal 74, 3.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.12. Minuta de CPCV – Calçada do Tojal 115, 6.º Dto. Frente. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.13. Minuta de CPCV – Rua Emília das Neves 36, R/C Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.14. Minuta de CPCV – Estrada À-da-Maia 17, 2.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.15. Minuta de CPCV – Estrada de Benfca 767, 3.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.16. Minuta de CPCV – Rua 5D, 4.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

Handwritten signature

Handwritten signature



et

8.17. *Minuta de CPCV – Rua João Ortigão Ramos 29, 3.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.18. *Minuta de CPCV – Rua República Peruana 11, 1.º Esq. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.19. *Minuta de CPCV – Rua dos Arneiros 133, 1.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.20. *Minuta de CPCV – Rua José Santos Pereira 6, 2.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.21. *Minuta de CPCV – Rua dos Arneiros 45, 3.º Esq. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.22. *Minuta de CPCV – Rua República da Bolívia 67, 5.º Esq. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.23. *Minuta de CPCV – Rua República da Bolívia 59, 7.º Esq. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.24. *Minuta de CPCV – Rua Cláudio Nunes 52, 3.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.25. *Minuta de CPCV – Rua Maria Lalande 7, R/C Esq. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.26. *Minuta de CPCV – Rua Quinta do Charquinho 4, 3.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.27. *Minuta de CPCV – Rua dos Arneiros 62, 3.º Dto. Ratificado por maioria,* com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

JP



[Handwritten signature]

8.28. Minuta de CPCV – Rua Emília das Neves 23, 3.º F. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.29. Minuta de CPCV – Rua Pery Linde 6, 1.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.30. Minuta de CPCV – Estrada À-da-Maia 15, 1.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.31. Minuta de CPCV – Rua da Quinta do Charquinho 28, 2.º B. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.32. Minuta de CPCV – Rua República Peruana 5, 5.º C. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.33. Minuta de CPCV – Rua República Peruana 3, 1.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.34. Minuta de CPCV – Rua Dr. João de Barros 9, 1.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.35. Minuta de CPCV – Rua Dr. João de Barros 25, 2.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.36. Minuta de CPCV – Rua Dr. Joaquim Manso 1, 2.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.37. Minuta de CPCV – Avenida do Uruguai 6, 5.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.38. Minuta de CPCV – Travessa Sargento Abílio 1. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

8.39. Minuta de CPCV – Rua Coronel Santos Pedroso 5, 1.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.40. Minuta de CPCV – Rua Cláudio Nunes 86, R/C Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.41. Minuta de CPCV – Rua dos Arneiros 13, R/C Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.42. Minuta de CPCV – Rua Atriz Maria Matos n.º 1, 1.º Dto. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.43. Minuta de CPCV – Estrada do Calhariz 7, 5.º Esq. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.44. Minuta de CPCV – Rua Jorge Barradas 51 6B, Lote 216. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.45. Minuta de CPCV – Rua Jorge Barradas 51 2A, Lote 216. Ratificado por maioria, com a abstenção da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

8.46. Relatório do Plano de Risco de Corrupção e Infrações Conexas de 2023. Ratificado por maioria, com as abstenções da CDU e BE, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- A Senhora **Inês Guedes**, funcionária da Junta de Freguesia, passou a prestar um esclarecimento à Assembleia, corrigindo uma informação veiculada na última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, em resposta a uma interpelação das eleitas da CDU, revelando que de acordo com o parecer comunicado pela heráldica, impõe-se que a bandeira correspondente à coroa mural de quatro torres seja esquartilhada, sendo que as cores aplicadas à mesma serão obrigatoriamente as constantes no brasão de armas. Acrescentou que a deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia será publicada

[Handwritten signature]



em Diário da República, perspetivando-se que a entidade responsável possa apresentar o desenho final até setembro. _____

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. _____

Eram vinte e uma horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____